

Real, de que esta modica, lera aumta a copia de salar e
Provincia das decoreas que se dequira, da nomeação
de hum governo civil sem alguma attribuição, de hum
governo militar provincial reunido, a disposição da for
na annada, e sua Junta d. Arciação responsável por si,
e que não praticar sua vida nova, que he juram. o que
tem feito a que as Provincias citadas, e que outro sem ror
não infringir a que as Decretos: farei saber que os habitan
tes desta Provincia de quem doir dignos Representantes,
espero as decoreas de seus negocios politicos, quando os
Representantes do Reino do Brazil estiverão congregados
no Soberano Congresso, poremendo a estes, negocios de
tanta ponderação.

Exaqui Illustrer Sir, a opinião de hum Vosso con
patriota, que movido do interesse publico, e da Patria, por
manifestar seus sentimentos puros, os quaes fará ver a
Nação inteira, por meio da Imprensa. Dignai-vos de re
ceber, não como copia de instruir, mas como uma pro
va do bem da Ordem, que por ultimo vos louvára esta
axioma politico. Não se pode já mais ligar as mãos
e libereis, mas labear, e nos corações dos quaes, tem domi
nado a liberdade.

Rio Grande 9 de Fevereiro de 1822

O Cidadão Jose Joaquim de Brito